

1. CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS Artigo 1.º

Organização

Artigo 2.º Jurisdição

Artigo 3.º Estabilidade e Interpretação do Regulamento Artigo 4.º

Comunicações

2. CAPÍTULO II – PARTICIPAÇÃO Artigo 5.º

Participantes

Artigo 6.º Requisitos de Participação

3. CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES Artigo 7.º

Regra Geral

Artigo 8.º Inscrições

Artigo 9.º Formalidade do ato de Inscrição Artigo 10.º Valor de Inscrição

Artigo 11.º Pagamentos e reembolsos

Artigo 12.º Confirmação, Alteração e Fecho das Inscrições

4. CAPÍTULO IV – ACREDITAÇÃO Artigo

13.º Secretariado

Artigo 14.º Acreditação

Artigo 15.º Identificação dos Participantes

5. CAPÍTULO V – PUBLICIDADE Artigo

16.º Publicidade e Imagem

6. CAPÍTULO VI – EQUIPAMENTO Artigo

17.º Equipamento

Artigo 18.º Utilização do Equipamento Artigo 19.º

Bicicletas

7. CAPÍTULO VII REGULAMENTO DESPORTIVO Artigo 20.º

Locais de Controlo

Artigo 21.º Assistência Médica Artigo 22.º

Seguros

Artigo 23.º Deveres de todos os participantes Artigo 24.º

Fair Play



Regulamento 2017

8. CAPÍTULO VIII – COMPETIÇÃO

Artigo 25.º Categorias de
participantes Artigo 26.º Percursos,
Prólogo e Etapas Artigo 27.º
Utilização do GPS

Artigo 28.º Zonas de Abastecimento

Artigo 29.º Assistência Técnica Artigo

30.º Regras de Trânsito Artigo 31.º

Tempos

Artigo 32.º Partida

Artigo 33.º Chegada e Tempos cronometrados Artigo

34.º Tempos limite de prova e de passagem Artigo

35.º Checkpoints

Artigo 36.º Bicicleta Vassoura Artigo

37.º Retiradas

Artigo 38.º Compromisso de conduta e ética desportiva Artigo

39.º Prémios

Artigo 40.º Infracções Artigo

41.º Penalizações Artigo

42.º Recursos Artigo 43.º

Casos omissos

Artigo 44.º Programa (Provisório)

Artigo 45.º Entrada em vigor

1. CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º Organização

- a. A prova de BTT denominada DOURO BIKE RACE (seguidamente designada por **DBR**) é organizada pela Nexplore LDA.
- b. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididas pela organização.
- c. À organização não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades quanto às consequências de infracção às leis, regulamentos e códigos em vigor, as quais deverão ser integralmente suportadas pelos infractores.
- d. À organização reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer participante que não respeite à letra e o espírito do presente regulamento, ou que, por qualquer forma,

prejudique o bom nome, imagem e prestígio da prova ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo 2.º Jurisdição

- a. A Prova rege-se pelo presente Regulamento e por todas as adendas publicadas pela Organização até sete dias antes da data do início da prova.
- b. A Prova rege-se ainda de acordo com o disposto nos Regulamentos em vigor da Federação Portuguesa de Ciclismo para provas abertas.
- c. A DBR será disputada de acordo com as condições estabelecidas no presente regulamento, o qual todos os candidatos e participantes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.
- d. As situações não previstas neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação e aplicação, serão analisadas e decididas pela organização.

Artigo 3.º Estabilidade e Interpretação do Regulamento

- a. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade.
- b. Compete exclusivamente à organização aprovar qualquer correcção que considere oportuna, a qual será divulgada na página da prova na Internet e no Secretariado.
- c. Qualquer retificação será comunicada a todos os inscritos na prova, através da respectiva publicação no Site, sendo estabelecida na referida publicação a data de aplicação das alterações.

Artigo 4.º Comunicações

- a. Todas as comunicações da Organização e informações referentes à prova encontrar-se-ão afixadas no Site oficial da organização da prova www.dourobikerace.com
- b. Todos os participantes e demais interessados na prova deverão consultar o Site com alguma periodicidade, de forma a manter-se actualizados acerca da informação que vai sendo disponibilizada.

2. CAPÍTULO II – PARTICIPAÇÃO

Artigo 5.º Participantes

- a. A DBR é uma competição desportiva, que decorrerá entre os dias 6 e 9 de setembro de 2018, inclusive, aberta a todos os participantes maiores de 19 anos ou, não possuindo ainda 19 anos, que perfaçam essa idade até ao final do ano em que decorrerá a prova e sem limitações físicas impeditivas da prática desportiva.
- b. O número de participantes admitidos na DBR encontra-se limitado a um número máximo de participantes, pelo que a Organização reserva-se o direito de admissão, em conformidade com os requisitos e pressupostos consignados no presente Regulamento.

Artigo 6.º Requisitos de Participação

- a. Poderão participar na DBR todos os ciclistas, profissionais e amadores, desde que maiores, que reúnam as necessárias condições físicas para a prática desportiva e possuam o necessário “espírito” desportivo;
- b. Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva;
- c. A participação é exclusiva a bicicletas de montanha.

3. CAPÍTULO III –

INSCRIÇÕES Artigo 7.º Regra

Geral

- a. Ao efetuar a Inscrição, o candidato declara conhecer e aceitar submeter-se ao Regulamento da prova, não podendo alegar o seu desconhecimento.

Artigo 8.º Inscrições

- a. As inscrições deverão ser efetuadas online através do site www.dourobikerace.com, na área reservada às inscrições, denominada “**INSCRIÇÕES**”.
- b. As inscrições encontram-se abertas a partir do 15 de março 2018 e encerram às 24:00H do dia 15 de agosto de 2018. Durante este período de inscrições, existem fases para as inscrições sem agravamento e com diferentes percentagens de agravamento, para as 3 provas – EPIC. ADVENTURE e RIDE – disponíveis para consulta na área “**EVENTO**”, entrada “**DATAS**” no site da prova www.dourobikerace.com.
- c. O pagamento da inscrição será efetuado online, por cartão de crédito, paypal ou multibanco.
- d. A fim de assegurar as melhores condições de participação, o número de participantes da DBR é limitado, pelo que, sem prejuízo do disposto no número anterior, as inscrições encerrarão logo que atinjam o número máximo de participantes permitidos pela Organização. Neste caso, a organização disponibilizará a informação de encerramento das inscrições no próprio Site.
- e. O limite de inscrições é de 800, somadas todas as categorias, sendo para o nível EPIC de 200, o ADVENTURE de 200 e o RIDE de 200.
- f. É da responsabilidade organização a aceitação e o deferimento dos pedidos de inscrição.

Artigo 9.º Formalidade do acto de Inscrição

- a. O candidato efetuar a sua inscrição diretamente no site do evento, www.dourobikerace.com, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado para o efeito.
- b. A organização obriga-se a respeitar e proteger a confidencialidade dos elementos constantes do referido formulário.
- c. Os dados recolhidos no presente formulário serão processados e armazenados informaticamente e destinam-se ao processo de participação no evento DBR.

Artigo 10.º Valor de Inscrição

- a. O valor nominal das inscrições para os diferentes níveis da prova, EPIC, ADVENTURE e RIDE , sem agravamento, será anunciado brevemente no site da DBR. As datas para agravamento do valor da inscrição cada um dos níveis, encontram-se disponíveis para consulta na área “**DATAS**” no site da prova www.dourobikerace.com.
- b. A informação referente aos "Packs" de participação será disponibilizada brevemente no site da prova.

Artigo 11.º Pagamentos e reembolsos

- a. O pagamento da inscrição será efetuado no momento do registo da inscrição.
- b. As inscrições só poderão ser efetuadas online, no site da prova www.dourobikerace.com.
- c. O pagamento só poderá ser efetuado por cartão de crédito, paypal ou multibanco.
- d. O participante receberá na sua caixa de e-mail (fornecida à organização no momento da inscrição) o comprovativo da inscrição na prova/nível e do respetivo pagamento, no formato .PDF.
- e. O comprovativo enviado para os atletas será uma “FATURA/RECIBO” emitido pela Nexlore.
- f. Em caso de desistência ou pedidos de alterações à inscrição inicial, existem datas limite a cumprir para ter direito a um eventual reembolso, conforme tabelas disponíveis para consulta na área “**DATAS**” no site da prova www.dourobikerace.com.
- g. Caso a Douro Bike Race venha a ser cancelada, durante o decorrer da mesma, devido a causas imprevisíveis muito graves, como desastres naturais, guerras, revoluções, greves, falha generalizada nos serviços de transportes, um acidente muito grave durante a prova ou outras causas igualmente graves, os organizadores da DBR farão todos os esforços para marcar a prova para outra data à sua escolha. Caso o atleta inscrito não possa efetuar a DBR na nova data, toma conhecimento que a organização, não garante o reembolso do valor da inscrição ou o crédito na próxima edição da prova.

Artigo 12.º Confirmação, Alteração e Fecho das Inscrições

- a. A inscrição considera-se finalizada e o candidato apto a participar na DBR, após confirmação do pagamento pela organização. Nesse momento, o nome do atleta e o respetivo dorsal passam a constar da lista de inscritos online no site da prova.
- b. A listagem dos participantes é atualizada online, após confirmação do pagamento pela organização, no site da prova www.dourobikerace.com.
- c. As datas de fecho das inscrições estão disponíveis para consulta na área “**DATAS**” no site da prova www.dourobikerace.com.
- d. Os participantes terão de proceder ao pagamento no momento da inscrição por cartão de crédito, paypal ou multibanco.
- e. Existem datas limite a respeitar para que estas alterações possam ser efetuadas sem qualquer agravamento. Favor consultar as informações disponíveis na área “**DATAS**” no site da prova www.dourobikerace.com.
- f. A lista final dos participantes será divulgada nos dias anteriores ao evento através do site oficial.
- g. A aceitação da inscrição é válida unicamente para o período de realização do evento, caducando automaticamente no seu termo.

4. CAPÍTULO IV – ACREDITAÇÃO

Artigo 13.º Secretariado

- a. O secretariado da DBR tem por função a vertente administrativa e de gestão da participação dos atletas na prova.
- b. Todos os atletas estão obrigados a dirigirem-se ao secretariado para levantar o seu dorsal e confirmar a sua presença na competição através da assinatura do termo de responsabilidade.
- c. Não serão aceites inscrições diretamente no Secretariado.
- d. O horário de abertura do secretariado será sempre 2 horas antes da hora de partida de todas as etapas e com o fecho sempre às 24:00, excepto no último dia, Domingo 9 de setembro 2018.
- e. Apenas no dia 6 de setembro de 2018, que designamos como dia zero, o horário é diferente e será comunicado oportunamente no site da prova.

Artigo 14.º Acreditação

- a. Os participantes devem apresentar-se no secretariado da prova antes do início da mesma e segundo o horário estipulado no programa oficial da prova, munidos de um documento oficial de identificação (bilhete de identidade, passaporte ou carta de condução), ou pela FATURA/RECIBO emitida no momento da inscrição.
- b. É obrigatório a assinatura do documento de termo de responsabilidade.
- c. Além da assinatura deste documento e da entrega do dorsal, será ainda entregue ao participante a documentação relativa à prova, que poderá incluir Regulamentação específica do evento, alterações e ou aditamentos ao estipulado no presente Regulamento Geral.
- d. A Acreditação dos participantes na prova pode ser efetuado em qualquer altura, dentro do horário de funcionamento do secretariado.

Artigo 15.º Identificação dos Participantes

- a. Será fornecido a todos os participantes uma “Placa de identificação” com o número respectivo (para a sua classe), normalmente conhecido por DORSAL.
- b. Os participantes obrigam-se a afixar na sua bicicleta a placa de identificação, nos locais e moldes indicados pela Organização. A placa da bicicleta com o número de identificação deverá ficar sempre visível no decorrer da prova.
- c. A “Placa de identificação” não podem ser tapados, modificados ou danificados, seja através de cortes, aposição de mais autocolantes ou remoção de outros já existentes, bem como aposição de enfeites de qualquer espécie.
- d. Os participantes serão obrigados a mostrar a placa de identificação a todos os controladores do evento que o exijam, sob pena de desclassificação ou exclusão da prova.

5. CAPÍTULO V – PUBLICIDADE

Artigo 16.º Publicidade e

Imagem

- a. Os participantes poderão afixar no seu vestuário pessoal, na bicicleta e capacete, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos ou empresas.

- b. A Organização, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização e promoção do evento, reserva-se o direito de utilizar livremente e sob todas as formas lícitas, a identificação dos participantes, a sua imagem, assim como os resultados por estes obtidos.
- c. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso e divulgação da sua imagem deverão notificar a organização, por escrito, caso contrário estarão automaticamente a autorizar a divulgação.

6. CAPÍTULO VI – EQUIPAMENTO

Artigo 17.º Equipamento

- a. A DBR será realizada numa época caracterizada por temperaturas amenas mas com possibilidade de ocorrerem chuvas e baixas de temperatura;
- b. Os participantes terão de possuir, por questões de conforto e segurança, os seguintes equipamentos obrigatórios:
 - Bicicleta BTT;
 - Capacete;
 - Roupa e calçado desportivo adequado a ciclismo todo terreno;
- a. Aconselha-se também:
 - Ferramentas várias para reparação da bicicleta;
 - Equipamento de hidratação e nutrição;
 - Equipamento de segurança
 - o Um pequeno kit de emergência;
 - o Líquido de desinfecção;
 - o Apito;
 - o Telemóvel.
 - o Protetor solar.

Artigo 18.º Utilização do Equipamento

- a. É obrigatório o uso de capacete devidamente colocado durante a prova.
- b. No decurso de qualquer etapa, um participante sem capacete será desqualificado.
- c. O uso de óculos de proteção é vivamente recomendado;
- d. É também recomendada a utilização de meias e luvas;
- e. Cada participante é responsável pela utilização de roupa adequada às condições meteorológicas previstas para o local.

Artigo 19.º Bicicletas

- a. A participação é exclusiva a bicicletas de montanha.
- b. É da responsabilidade do participante assegurar-se das condições de segurança da bicicleta.

- c. O participante pode levar qualquer tipo de ferramentas ou sobressalentes durante a competição.
- d. Em qualquer situação de manutenção ou reparação, os participantes devem obrigatoriamente completar a totalidade da etapa com as suas bicicletas e dentro do tempo regulamentar.
- e. Os participantes deverão iniciar e terminar a prova com o mesmo quadro, podendo o mesmo ser substituído apenas em condições excecionais devidamente autorizadas.

7. CAPÍTULO VII REGULAMENTO DESPORTIVO

Artigo 20.º Locais de Controlo

- a. A organização providenciará um local de controlo próximo da linha de partida e de chegada da prova;
- b. Haverá locais de controlo de passagem dos participantes a fim de verificar se os participantes cumprem o itinerário.

Artigo 21.º Assistência Médica

- a. O organizador assegurará a existência de um sistema de assistência médica e/ou paramédica que, em caso de acidente, possibilite uma rápida intervenção e/ou evacuação de um sinistrado desde qualquer ponto do percurso.
- b. Em cada prova haverá várias ambulâncias e uma base de primeiros socorros.
- c. Todo o pessoal de assistência médica encontrar-se-á perfeitamente identificável.
- d. A base de primeiros socorros encontrar-se-á colocada junto à zona de meta.

Artigo 22.º Seguros

- a. O valor da inscrição inclui seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil a todos os atletas.

Artigo 23.º Deveres de todos os participantes

- a. Respeitar o percurso e não podem andar em sentido contrário.
- b. Não podem receber assistência mecânica foras das zonas de assistência assinaladas, nem trocar de quadro ou rodas, salvo as exceções previstas no presente Regulamento;
- c. Devem respeitar e salvaguardar o meio ambiente rolando pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais das provas e imediações.
- d. Abster-se de atitudes antidesportivas ou falta de respeito para com os demais participantes e membros da organização.
- e. O conhecimento das disposições regulamentares é uma obrigação dos participantes. O seu desconhecimento não pode em caso algum ser invocado como justificação para as faltas cometidas.
- f. Um participante não pode receber assistência técnica de ninguém ao longo do percurso que não seja prestada por outro participante, fora das zonas de assistência assinaladas.
- g. Os participantes deverão atuar sempre com educação em qualquer circunstância e permitir a ultrapassagem, nunca a obstruindo.



- h. São totalmente interditos recipientes de vidro no percurso e nas áreas circundantes

Artigo 24.º Fair Play

- a. Todos os participantes devem agir com honestidade.
- b. Os participantes devem mostrar respeito por todos e por cada um, participantes, técnicos, jornalistas, público e Organização.
- c. Os participantes não devem utilizar linguagem rude ou imprópria durante a prova, comportamentos antidesportivos, ou ignorar o Regulamento da Prova.
- d. Não é permitido receber ajuda (mecânica ou outro tipo de apoio) de pessoas fora da competição, exceto para primeiros socorros.
- e. O Doping é proibido.
- f. Os atletas depois de terminarem o percurso, estão proibidos de voltar a entrar na área de competição, exceto se autorizados pela organização.



8. CAPÍTULO VIII – COMPETIÇÃO Artigo
25.º Categorias de participantes

Categorias

EPIC - INDIVIDUAL				
CATEGORIA	IDADE	Data de Nascimento		GÉNERO
		Posterior ou igual a	Anterior ou igual a	
OPEN MEN	19 - 39	01/01/1979	31/12/1999	Masculino
MASTERS MEN	40 - 49	01/01/1969	31/12/1978	
MASTERS 50 MEN	50 - 59	01/01/1959	12/31/1968	
GRAND MASTER MEN	>= 60		31/12/1958	
OPEN WOMEN	19 - 39	01/01/1979	31/12/1999	Feminino
MASTERS WOMEN	40 - 49	01/01/1969	31/12/1978	
MASTER 50 WOMEN	50 - 59	01/01/1959	12/31/1968	
GRAND MASTER WOMEN	>= 60		31/12/1958	
EPIC - DUPLAS				
CATEGORIA	IDADE	Data de Nascimento		GÉNERO
		Posterior ou igual a	Anterior ou igual a	
MEN\MEN	>= 19		31/12/1999	Ambos Masculinos
WOMEN\WOMEN	>= 19		31/12/1999	Ambos Femininos
WOMEN\MEN	>= 19		31/12/1999	Um feminino e um masculino

Categorias

ADVENTURE - INDIVIDUAL				
CATEGORIA	IDADE	DATA		Género
		Posterior a	Anterior a	
MEN	>=19		31/12/1999	Masculino
WOMEN	>= 19		31/12/1999	Feminino

Categorias

RIDE - INDIVIDUAL				
CATEGORIA	IDADE	DATA		Género
		Posterior a	Anterior a	
MEN	>= 19		31/12/1999	Masculino
WOMEN	>= 19		31/12/1999	Feminino

* Categorias classificadas e com direito a prémio se existirem 20 ou mais participantes inscritos.

Artigo 26.º Percursos, Prólogo e Etapas

- a. A prova é constituída por três níveis: EPIC, ADVENTURE e RIDE.
- b. O nível EPIC é uma prova definida por quatro etapas, cujas distâncias serão de 7kms, 100km, 100km e 70km num total de 275kms. As etapas serão realizadas nos dias 6,7,8 e 9 de setembro de 2018, respetivamente.
- c. A 1ª etapa de 5kms é um prólogo. A partida para esta etapa será dada individualmente por ordem numérica de dorsal, que é a mesma ordem de inscrição na prova.
- d. No prólogo, as partidas serão dadas com um intervalo de 30 segundos entre cada atleta.
- e. A classificação no final do prólogo servirá para definir a colocação dos atletas na partida da etapa do dia seguinte.
- f. O nível ADVENTURE é constituído por duas etapas que serão realizadas nos dias 8 e 9 de setembro de 2018 e terá uma distância total de 170km, cujos percursos serão os mesmos que a 3ª e 4ª etapas do nível EPIC.
- g. O nível RIDE é constituído por uma etapa, realizada no dia 9 de setembro de 2018, cuja distância será de 70km e terá o mesmo percurso dos outros dois níveis.
- h. Os níveis de prova ADVENTURE e RIDE são de participação individual.
- i. O nível de prova EPIC pode ser feito individualmente ou em dupla.
- j. As distâncias referidas nos pontos anteriores podem ser alteradas, sendo que a atualização será informada através do site www.dourobikerace.com.
- k. DBR 2018 não terá marcação por fitas e será exclusivamente guiado por GPS, os tracks serão fornecidos pela organização na semana prévia à prova.
- l. É obrigatório cumprir o percurso da prova, estando previstas punições para os casos em que foram detetadas incorreções no cumprimento do percurso oficial da prova.
- m. Não é permitido ao participante tomar atalhos, omitir parcialmente qualquer parcela do percurso ou tomar qualquer outra vantagem de natureza similar face aos adversários.
- n. Os participantes que, por qualquer razão, abandonem o traçado do percurso devem retirá-lo exatamente no mesmo ponto em que o abandonaram.
- o. As áreas, caminhos, estradas ou carreiros perigosos, encontrar-se-ão identificados com placas devidamente identificadas no terreno. Os atletas não devem entrar ou passar nas áreas interditas.
- p. A utilização deliberada de áreas interditas implicará a desclassificação no percurso. Esta decisão será avaliada e decidida pela entidade organizadora da prova.

Artigo 27.º Utilização do GPS

- a. O atleta tem que utilizar o GPS em prova.
- b. O track GPS será fornecido nos dias anteriores à prova.
- c. O percurso poderá ser alterado por motivos de força maior (incêndios, subida do nível de água) sem aviso prévio aos participantes e pode ser diferente do track anteriormente fornecido, exclusivamente nesse caso haverá indicações no percurso que serão notificadas pela organização no briefing prévio à partida.

Artigo 28.º Zonas de Abastecimento

- a. O Abastecimento é permitido somente nas zonas designadas para este fim.
- b. Apenas terão acesso à zona de Abastecimento as pessoas credenciadas para o efeito.
- c. Estas zonas serão publicadas no site nos dias antes à prova e referenciadas no briefing.
- d. Serão fornecidas água e alimentos sólidos à base de fruta e doces nestas zonas.
- e. É da responsabilidade dos participantes gerirem a sua alimentação/hidratação.

Artigo 29.º Assistência Técnica

- a. É permitida a assistência técnica durante a prova e que consiste na reparação ou substituição de qualquer peça da bicicleta com exceção do quadro.
- b. É proibido mudar de bicicleta e o corredor deverá atravessar a linha de meta com a mesma placa de guiador com que alinhou à partida.
- c. A assistência técnica será efetuada apenas nas zonas de abastecimento / assistência técnica autorizada.
- d. As zonas técnicas neutras estarão localizadas junto dos Pontos de abastecimento
- e. Os participantes não poderão receber assistência externa fora das zonas técnicas designadas para o efeito, mas poderão receber assistência interna de outro participante.
- f. Cada corredor deverá fazer as suas próprias reparações ou substituições de equipamento com a ajuda de outro participante
- g. Não será autorizado, em qualquer circunstância, qualquer apoio ou assistência mecânica externa fora das zonas designadas para esses efeitos.
- h. A assistência externa inclui assistência na manutenção das bicicletas, suporte em nutrição e hidratação, bem como assistência física aos participantes.
- i. É interdita a utilização de qualquer objeto de reboque entre participantes.
- j. Alimentação, fornecimento de água e assistência médica serão providenciadas pela Organização nos pontos designados para esse efeito.
- k. Escolta ou veículos de assistência que não pertencentes à Organização, estão interditos de circular no percurso da corrida. Contudo, as Assistências poderão ter de circular nas vias públicas para alcançarem pontos e verbalmente passarem informação aos participantes. Algumas secções do percurso estarão interditas a todos os veículos não alocados à corrida, incluindo algumas vias públicas. Esta situação terá de ser respeitada por todos.

Artigo 30.º Regras de Trânsito

- a. Durante a DBR e nas passagens por vias públicas, a utilização não será exclusiva à corrida.
- b. Todas as regras do código da estrada deverão ser observadas ao longo da DBR.
- c. O percurso da prova utiliza vias públicas, quer seja em estrada ou fora de estrada, atravessa aldeias e vilas e também utiliza acessos e servidões que passam por propriedades privadas. O percurso não estará pois fechado para a prova e nesse sentido os participantes devem ter em consideração o facto de poder haver viaturas, pessoas e animais a circular num e noutro sentido ao longo do percurso da prova.
- d. Haverá locais do percurso em cujos caminhos poderão existir portões ou cancelas que os participantes terão de abrir e fechar. Sempre que um participante se depare com um portão ou cancela fechada deve deixá-la da forma que a encontrou, ou seja fechada. A não observância desta regra será punida com a expulsão da prova da equipa em falta.

- e. É obrigatório cumprir o percurso da prova estando previstas punições para os casos em que foram detectadas incorreções no cumprimento do percurso oficial da prova.
- f. Um participante pode abandonar o percurso da prova sempre que quiser, não sofrendo qualquer penalização sempre que volte a ele no mesmo ponto que o abandonou.

Artigo 31.º Tempos

- a. Serão afixados os tempos individualmente;
- b. Os tempos são medidos ao disparo de pistola ou ao sopro do apito;
- c. Não é permitida a partida tardia de nenhum participante sem autorização. Se o participante não obteve autorização para partida tardia, deverá ser considerado como DNS (Did not Start), não sendo, por conseguinte, considerado nos resultados dessa etapa e não será também considerado finalista;
- d. O tempo cronometrado à chegada da etapa não será ajustado aos tempos de partida tardia;

Artigo 32.º Partida

- a. Os participantes deverão apresentar-se na zona de partida até ao limite de 15 minutos antes de ser dada a partida;
- b. Todo e qualquer atleta que não se apresente no seu bloco de partida neste período, até quinze minutos antes da partida, será penalizado com mais 30 minutos no seu tempo final da etapa.
- c. A partida será dada por meio de uma pistola ou de apito.
- d. A linha de partida mantém-se aberta por 15 minutos após a mesma.
- e. Qualquer participante que se veja impossibilitado de partir, deverá dirigir-se à organização nos 15 minutos subsequentes ao tiro de partida e solicitando autorização para uma partida tardia;
- f. A ordem de partida será efectuada de acordo com a ordem dos blocos de partida.
- g. Todas as partidas de todas as etapas, exceto a do prólogo, serão feitas em formato *start loop*, pelo centro da cidade de Amarante. Este start loop terá uma distância aproximada de 3 kms, em velocidade controlada pela organização, após os quais os atletas serão encaminhados para os trilhos de montanha.
- h. Para o prólogo será anunciada/afixada previamente uma lista com a ordem e horário de partida de cada atleta.

Artigo 33.º Chegada e Tempos cronometrados

- a. A linha de chegada encerra sempre às 19:00, para todas as etapas incluindo o prólogo.
- b. Os vencedores da prova devem obrigatoriamente apresentar-se à cerimónia protocolar de entrega de prémios, regra que se aplica também à cerimónia final de entrega de prémios. A ausência implica uma penalização na forma de tempo.

Artigo 34.º Tempos limite de prova e de passagem

- a. Os participantes terão um tempo limitado para fazer a prova, traduzindo-se numa média 11km/h em cada nível/etapa (sem paragens)

- b. Haverá tempos limite de passagem em vários pontos do percurso. A organização reserva-se o direito de impor que os participantes sejam encaminhados ou transportados para a zona de chegada, caso esses limites não sejam cumpridos.

Artigo 35.º Checkpoints

- a. Ao longo do percurso haverá checkpoints de passagem obrigatória.
- b. Os atletas que não forem validados nos checkpoints serão desqualificados
- c. Não será publicada a localização dos checkpoints e poderá haver checkpoints ocultos.
- d. A localização exacta dos pontos de abastecimento de água e mantimentos será publicada.

Artigo 36.º Bicicleta Vassoura

- a. Haverá um ou mais elementos de bicicleta da organização, a "limpar" cada um dos percursos e que fornecerá informações essenciais acerca do desenrolar da prova e se os tempos limite de passagem nos checkpoint são cumpridos.

Artigo 37.º Retiradas

- a. Um participante que não possa prosseguir em prova, deverá imediatamente informar organização.
- b. Caso haja necessidade de uma operação SAR (Search & Rescue) desencadeada para retirada de um participante ou equipa, e que disso não tenha informado organização, os custos inerentes serão imputados a esse participante.

Artigo 38.º Compromisso de conduta e ética desportiva

- a. A organização da DBR decidiu implementar o COMPROMISSO DE CONDUTA E ÉTICA DESPORTIVA e levar assim a cabo uma acção preventiva, em matéria de conduta desportiva e luta antidopagem.
- b. Esta medida corre paralelamente e complementa a posição assumida pela organização de recusar nas suas provas a inscrição de atletas que estejam sancionados por qualquer federação desportiva creditada pela organização.
- c. Esta acção tem como objectivo a promoção de uma prática desportiva respeitadora das regras de conduta e da ética e tem como base a subscrição totalmente voluntária por parte dos atletas de um documento a que chamamos "Compromisso de Conduta e Ética do Atleta". Esta subscrição, aparece como uma opção de preenchimento facultativo na ficha de inscrição das provas.
- d. Esta acção interna preventiva não pretende substituir os regulamentos nacionais e internacionais em vigor em termos de luta antidopagem, e o seu objectivo é o da promoção de uma conduta saudável e correcta no desporto, através da consciencialização e compromisso pessoal de cada atleta.

Artigo 39.º Prémios

- Os prémios são pessoais e intransmissíveis e só serão entregues aos participantes que se apresentem pessoalmente na entrega dos prémios.
- Os premiados que não estejam presentes na entrega dos prémios, perderão o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes participantes.
- Os três primeiros classificados de cada classe deverão estar presentes para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.
- Os prémios não serão monetários, mas sim prémios materiais fornecidos pelas marcas envolvidas na prova e que serão definidos nos dias anteriores à prova.
- Aos vencedores de cada classe será fornecida gratuitamente uma inscrição para edição de 2018.

Artigo 40.º Infracções

- Os atletas que não cumpram as regras do presente regulamento sujeitam-se às penalizações nele consignadas, sem prejuízo do previsto noutros regulamentos da modalidade.

Artigo 41.º Penalizações

- Qualquer atleta poderá ser desqualificado por decisão da Organização, baseada nalguma das infracções previstas nos números seguintes, sendo que a listagem de infracções não será considerada exaustiva, sendo, cada uma das infracções praticadas analisadas casuisticamente.
 - Falta de capacete;
 - Mudança de quadro durante a prova;
 - Falta do Dorsal;
 - Doping;
 - Falhar um checkpoint;
 - Ajuda externa á prova;
 - Desrespeito ou ofensa ao meioambiente;
 - Má conduta desportiva;
 - Ofensas aos arbitros;
 - Violação das regras de trânsito;
 - Incumprimento das regras DBR;

- Tabela de penalizações:

Regra e/ ou infracção	1ª Infracção	2ª Infracção	3ª Infracção	Observações
Falta capacete	Desclassificação	N/A	N/A	
Mudança de quadro	Desclassificação	N/A	N/A	Durante a etapa

Falta dorsal	Aviso	10 mins	30 mins	Infração continuada pode levar a desclassificação
Doping	Desclassificação	N/A	N/A	
Falha checkpoint	Desclassificação	N/A	N/A	
Ajuda externa	1 hora e aviso	Desclassificação	N/A	
Ambiental e ético	1 hora	Desclassificação	N/A	Uma primeira infração grave pode resultar em desclassificação.
Ofensas aos árbitros	Desclassificação	N/A	N/A	
Regras de trânsito	Aviso	30 mins	1 hora	Infração continuada pode levar a desclassificação
Regras DBR	30 mins	1 hora	Desclassificação	

Artigo 42.º Recursos

- Só serão aceites recursos escritos, entregues no Secretariado, durante o decorrer da prova ou até 1h após o final desta.
- Recursos sobre as classificações, até 30 minutos após sua divulgação.
- Só serão analisados os recursos apresentados por escrito e devidamente fundamentados.
- O resultado da apreciação dos recursos apresentados deverá ser afixado até 15 minutos após a sua entrega.

Artigo 43.º Casos omissos

Para as omissões ao presente regulamento, aplica-se o previsto nos regulamentos da FPC e/ou da UCI.

Artigo 44.º Programa (Provisório)

Os seguintes horários poderão ser actualizados e as ordem das etapas alteradas, sendo o aviso anunciado no site www.dourobikerace.com:

Dia 5 setembro (quarta-feira) – Dia 0 EPIC
Secretariado // Dolmen
 18:00h – Abertura

(Entrega dos packs de boas vindas aos atletas do nível EPIC) 22:30h –
 Encerramento

Dia 6 Set (quinta-feira) – Dia 1 EPIC – Prólogo Amarante Secretariado //



10:00h – Abertura
15:00h – Encerramento

Competição:

15:30h – Chamada individual para a partida 16:00h – Início
das partidas individuais 18:00h – Fecho da linha de meta

Eventos DBR

20:30h – Resumo do dia, briefing do dia seguinte e entrega de prémios do nível EPIC

Dia 7 (sextafeira) – Dia 2 EPIC – Etapa Alvão
Dia 0 ADVENTURE

Secretariado // Linha de partida Manhã

06:00h – Abertura 08:00h –
Encerramento

Sextafeira

16:00h – Abertura 22:30h –
Encerramento

Competição:

08:30h – Chamada para os blocos de partida EPIC 09:00h – Partida
19:00h – Fecho da linha de meta

Eventos DBR

20:30h – Resumo do dia, briefing do dia seguinte (igual para os 2 níveis EPIC e ADVENTURE) e entrega de
prémios do nível EPIC

Dia 8 (sábado) – Dia 3 EPIC – Dia 1 ADVENTURE – Etapa Marão
Dia 0 RIDE

Secretariado // Linha de partida

Manhã

06:00h – Abertura
08:00h – Encerramento

Sextafeira

16:00h – Abertura
22:00h – Encerramento

Competição:

07:00h – Chamada para os blocos de partida EPIC e ADVENTURE
07:30h – Briefing de partida
08:00h – Partida
19:00h – Fecho da linha de meta

Cerimónias



20:30h – Resumo do dia, briefing do dia seguinte (igual para os 3 níveis EPIC, ADVENTURE e RIDE) e entrega de prémios dos níveis EPIC e ADVENTURE

Dia 09 (Domingo) – Dia 4 EPIC – Dia 2 ADVENTURE – RIDE Etapa Aboboreira

Secretariado // Linha de partida

07:00h – Abertura

09:00h – Encerramento

Competição:

08:00h – Chamada para os blocos de partida EPIC, ADVENTURE e RIDE

08:30h – Briefing de partida

09:00h – Partida

18:00h – Fecho da linha de meta

Cerimónia de Encerramento:

19:00h – Resumo do dia e entrega de prémios de todos os níveis.

Artigo 45.º Entrada em vigor

O presente Regulamento entra imediatamente em vigor.